

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 224/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano
de 1.967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de Montenegro, autuo a
homologação
presente reclamação apresentada por
CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS e
CARLOS MARTINS MACHADO contra


Chefe da Secretaria
Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

22

Exmo Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE
MONTENEGRO - RS.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º *224/67*
Em *8/9* *16/9/67*

- COMPANHIA CONSTRUTORA BRASILEIRA
DE ESTRADAS, por seu prepôsto abaixo assinado, vem
mui respeitosamente à presença de V.Excia, solici-
tar se digne mandar homologar o acôrdo de rescisão
de contrato de trabalho que mantinha com seu empre-
gado Sr. CARLOS MARTINS MACHADO, de profissão auxi-
liar de almoxarifado, na conformidade da Lei nº
4.966, tudo no valôr de NCr\$ 270,00 (duzentos e se -
tenta cruzeiros novos).

N. Têrmos

P. Deferimento

Montenegro, 08 de setembro de 1967

Antônio

P/ Cia Construtora Brasileira de Estradas
-Empregadora-

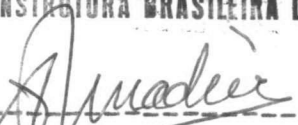
3
A. C. O.

Exmo Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO de
MONTENEGRO - RS.

- Pelo presente, apresentamos a V.Excia,
o Sr. ANTÔNIO MOREIRA DA FONSECA, na qualidade de prepô_s
to desta Companhia, para representá-la na audiência de
rescisão de contrato de trabalho com o Sr. Carlos Martins
Machado.

Respeitosamente

CIA. CONSTRITORA BRASILEIRA DE ESTRADAS



Alfredo Madeira
Encº Geral da Óbra



4
Set.

PROCESSO N.º 224/67

Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13,50 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: as partes: CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, requerente e CARLOS MARTINS MACHADO, requerido para homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, o requerido pessoalmente e a requerente representada pelo sr. Antônio Moreira da Fonseca. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que tendo resolvido rescindir o contrato de trabalho que mantinha com o requerido e em lhe pagando os direitos no valor total consignado na inicial de fls., vinha pedir homologação desta rescisão. Disse ainda que o requerido gozou do aviso prévio. Com a palavra o requerido, pelo mesmo foi dito que exatas eram as declarações e contas da réquerente pelo que recebia a importância, dava quitação e se obrigava a nada mais dela reclamar. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

DR. CAY RODRIGUES
Secretário

Carlos Martins Machado



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

Handwritten signature/initials in the top right corner.

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 13,50 horas,

na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o ~~Reclamante~~ **Requerido: CARLOS MARTINS MACHADO**

e o ~~Requerente~~ **Requerente: CIA. CONSTR. BRAS. DE ESTRADAS**

acôrdo celebrado. **homologação** na presente ~~homologação~~ **homologação** fazia entrega ao ~~Requerido~~ **Requerido** da importância de **N Cr\$ 270,00** (**Duzentos e setenta cruzeiros novos**.)

relativa a **o processo nº 224/67**

Pelo ~~Reclamante~~ **requerido** foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando, por este termo, ao ~~Reclamante~~ **requerente** plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente ~~homologação~~ **homologação**, seja a que titulo fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo. que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Handwritten signature of the Secretary
.....
Chefe de Secretaria

Handwritten signature of Carlos Martins Machado
.....
Requerido

Handwritten signature of Cia. Constr. Bras. de Estradas
.....
Requerente

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

[Handwritten signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

[Handwritten signature]
SR. CARLOS EDMUNDO BLAETH
Juiz do Trabalho Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

[Handwritten signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria